



DESPACHO

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a tradição festiva que se aproxima a Páscoa, determino que:

Os serviços da Autarquia encerram na segunda-feira dia 21 de abril do corrente mês.

Os responsáveis zelarão para que os serviços essenciais funcionem sem prejuízo dos interesses dos munícipes e da Autarquia.

Desejo a todos os trabalhadores, bem como às suas famílias, uma
PÁSCOA FELIZ

Paços do Município, em 14 de abril de 2025

A Vereadora dos Recursos Humanos

Magda Alexandra Mala Rodrigues

(Competência delegada – Despacho de 21 de outubro de 2021)